

PORTARIA DG Nº 51/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato Nº 21/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de vigilância armada, diurna e noturna, em todas as unidades da Justiça do Trabalho no Maranhão:

José Ribamar Santos – Fiscal
Marcio Alberto Lopes Muniz – Substituto
Epaminondas dos Santos – Membro

Art. 2º A fiscalização dos serviços constantes no art. 1º será auxiliada pelos servidores de cada localidade, consoante abaixo descrito, sem prejuízo de suas demais atribuições, devendo haver a manifestação de cada unidade por escrito acerca dos serviços prestados, com vistas a fundamentar o atesto do fiscal técnico titular ou substituto, quando necessário:

Paulo Roberto da Silva Costa/ Fórum Astolfo Serra - Fiscal
Luís Fernando Gomes Garcia - Substituto;

Luiza Helena Braga Xisto - Fiscal/VT de Açailândia;
Marconi Lima Ribeiro – Substituta

José Gilvan Mendes da Silva - Fiscal/VT de Bacabal;
Francisco Carlos Ferreira da Cruz Jr. – Substituto

Ildo Viana Cabral - Fiscal/VT de Balsas;
Adriana Bandeira Martins – Substituta

Stefânia Amorim Silveira - Fiscal/VT de Barra do Corda;
Geisiane Costa Santos de Almeida – Substituta

Maria do Socorro Pinho Coimbra – Fiscal/ VT de Barreirinhas;
Luis Gustavo Ferreira Chaves– Substituto

José Valdêcio Ferraz Junior - Fiscal/VT de Caxias;
Francisco Ferreira Machado – Substituto

Esmar Taqueti Machado Filho – Fiscal/ VT de Chapadinha;
Cláudia Virginia de Carvalho Araújo – Substituto

Kerson Silva Castro – Fiscal/ VT Estreito;
Carlos Cesar Filho de Oliveira – Substituto

Luiz Pereira Sales – Fiscal/ VT de Pedreiras;
Leonildo Soares Santos – Substituto

João Victor Gadelha Nogueira – Fiscal/ VT Pinheiro;
Gilberto Palácio de Andrade – Substituto

Noredim Oliveira Ribeiro Neto - Fiscal/ VT de Presidente Dutra;
Felipe Socorro Rodrigues Pereira – Substituto

Rosiel Barbosa e Silva – Fiscal/VT São João dos Patos;
Cássio Fernando Pereira Sibalde – Substituto

Euraid de Araújo Figueredo – Fiscal/ VT Santa Inês;
Raimundo Helvécio Nascimento Roma - Substituto

Mauro Heider Silva Ferreira - Fiscal/ VT Timon;
Manoel Vitorino Ozorio Mota – Substituto

Silvia Rosana Costa Ferreira – Fiscal/ 1º VT de Imperatriz;
Marilucia Moraes Santos Lima – Substituto

Glenny Clay Santos Batalha – Fiscal/ 2º VT de Imperatriz;
Victor Rafael Oliveira Veras – Substituto

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e o **Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio do **Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, observando, em especial, o Capítulo II do Manual, bem como os itens 3.14 a 3.20 do Capítulo

III.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO